



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO  
DIRETORIA-GERAL

**EDITAL Nº SPO.094, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS* SÃO PAULO.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público o presente edital.

**1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO**

1.1. O curso oferecido, a carga horária, os pré-requisitos e o número de vagas, estão descritos no quadro abaixo.

		Total de vagas: 30		
Curso Presencial	Público-alvo/Pré-requisito:	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos(as), pardos(as) e indígenas	Deficientes
28 horas Divulgação e Ensino de Astronomia Fundamental T1/2024	- Licenciados; - Licenciandos; - Estagiários/funcionários de museus, planetários etc.	20	8	2

1.2. O curso presencial tem como objetivo geral: preparar os participantes para trabalhar com os tópicos selecionados de Astronomia Fundamental e suas ramificações interdisciplinares, tanto do ponto de vista conceitual quanto metodológico. O curso será ministrado no *Campus* São Paulo do IFSP, localizado na rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé - São Paulo.

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(à) candidatos(as) com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(à) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(à) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA**

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/pcBsoire9mQWFprB7>

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:

I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;

II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);

III. Cópia do comprovante do público-alvo, conforme item 1.1 do edital;

IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.

2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição.

2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.

2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as)/matriculados(as) que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “Ampla concorrência” e “Reserva de vagas”, conforme definido no item 1.1 deste edital

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> conforme data estabelecida no CRONOGRAMA previsto no edital.

3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados(as) no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), após o comparecimento à 1ª aula presencial.

## **4. DA CERTIFICAÇÃO**

4.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

## 5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	10/01/2024 a 31/01/2024
Resultado	02/02/2024
Início do Curso	06/02/2024
Dias/horários das aulas presenciais	Terças-feiras, das 14h às 18h
Datas das aulas presenciais	06/02, 20/02, 27/02; 05/03, 12/03, 19/03 e 26/03

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
- 6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.
- 6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.
- 6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: [cex.spo@ifsp.edu.br](mailto:cex.spo@ifsp.edu.br).
- 6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.



ALBERTO AKIO SHIGA  
Diretor-Geral  
*Campus* São Paulo